



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE,  
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
Conselho Nacional do Meio Ambiente  
Secretaria-Executiva

PAUTA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 24 de outubro de 1996

Hora: 09h:30min.

Local: Auditório nº 01 do Edifício Sede do IBAMA

I- ABERTURA DA SESSÃO E VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

II- POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS.

III- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

IV- LEITURA DO INFORME DA SECRETARIA-EXECUTIVA

V- APRESENTAÇÃO À MESA DOS ASSUNTOS COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, PEDIDOS DE INVERSÃO DE PAUTA DOS ITENS DA ORDEM DO DIA E EMENDAS ÀS MATÉRIAS.

VI- ORDEM DO DIA

1. Resolução CONAMA nº 7, de 23 de julho de 1996, aprovada pelo Presidente do CONAMA *ad referendum* do Plenário, que estabelece os parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de vegetação de restinga para o Estado de São Paulo.

Pag ..... 001

2. Proposta de Resolução regulamentando Corredores de Fauna entre Remanescentes de Mata Atlântica.

Proponente: Câmara Técnica Temporária para Assuntos da Mata Atlântica.

Análise pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Pag ..... 042

3. Proposta de Resolução dispendo sobre o licenciamento ambiental em áreas de ocorrência e desova de tartarugas marinhas.

Proponente: IBAMA/DIREC/TAMAR.

Análise pela Câmara Técnica de Ecossistemas  
 Análise pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
 Pag ..... 059

4. Recomendação da Câmara Técnica de Ecossistemas ao Plenário, no sentido de que o CONAMA aprove a realização de estudos visando a transformação da Floresta Nacional de Irati/PR em uma Reserva Ecológica.  
 Pag .....083

5. Proposta de Resolução desprovendo recurso interposto por GERMANO POLEZ E OUTRO, contra decisão do Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente no Processo Administrativo nº. 02009.001948/94-17.  
 Pag ..... 088

6. Proposta de Resolução desprovendo recurso interposto pela ITASIDER - USINA SIDERURGICA ITAMINAS S/A, contra decisão do Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Processo Administrativo nº. 02010.000340/94-18.  
 Pag ..... 096

7. Proposta de Resolução desprovendo recurso interposto pela COIRBA SIDERÚRGIA LTDA, contra decisão do Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente no Processo Administrativo nº. 02015.001927/93-73.  
 Pag ..... 104

8. Proposta de Resolução desprovendo recurso interposto pela SIDERÚRGICA SANTA MARIA LTDA, contra decisão do Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente nos Processos Administrativos nºs: 02010.000417/94-32 e 02010.001922/93-50.  
 Pag ..... 112

9. Proposta de Resolução desprovendo recurso interposto pela SIDESA - SIDERÚRGICA SANTO ANTÔNIO LTDA, contra decisão do Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente no Processo Administrativo nº. 02014.4563/92-17.  
 Pag ..... 131

10. Proposta de Resolução desprovendo recurso interposto pela SIDERÚRGICA CENTRO OESTE LTDA, contra decisão do Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente no Processo Administrativo nº. 02010.001000/93-14.  
 Pag ..... 139

11. Proposta de Resolução desprovendo recurso interposto pela METALSIDER LTDA, contra decisão do Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente nos Processos Administrativos nºs: 02015.017930/92-97; 02015.034569/91-18; 02015.020612/91-69; 02015.007658/91-65; 02015.009635/91-31; 02015.009634/91-78; 02015.022152/92-11; 02015.025575/92-01; 02015.019136/92-88; 02015.021148/92-08; 02015.014620/92-93;

02015.015814/92-15; 02015.015816/92-41; 02015.015813/92-52; 02015.023361/91-47;  
02015.023360/91-84; 02015.020613/91-21; 02015.031365/91-53; 02015.020617/91-82;  
02015.001589/91-21; 02015.001587/91-04; 02015.013013/91-34; 02015.013012/91-71;  
02015.004800/91-68; 02015.031364/91-91; 02015.004798/91-18; 02015.020614/91-94;  
02015.029888/91-49; 02015.032010/91-63; 02015.025931/93-96; 02015.028242/93-05;  
02015.025191/93-51; 02015.031835/93-87; 02015.005395/92-68; 02015.034570/91-99;  
02015.004909/92-68; 02015.011462/92-38; 02015.000114/92-90; 02015.012061/92-22;  
02015.005394/92-03.

Pag ..... 148

12. Proposta de Resolução desprovendo recurso interposto pela CBF - INDÚSTRIA  
DE GUSA S/A, contra decisão do Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente nos Processos  
Administrativos n<sup>os</sup>: 02009.002242/94-46; 02009.001031/92-33; 02009.002243/94-17;  
02009.002280/94-35; 02009.002241/94-83; 02009.400490/94-86; 02009.000407/95-44;  
02009.500761/94-39.

Pag ..... 237

VII- PALAVRA LIVRE

VIII- ENCERRAMENTO